



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 133/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Publicado em 13/02/2017

Retirado em 13/02/2017

Responsável:

Carla Maria Corrêa Sobral
Mat. 2786
Agente Administrativo

"Dispõe sobre o Benefício Auxílio Doença a Servidor Público Municipal".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o Benefício de Auxílio Doença a servidora **RUTE DE JESUS SOUZA ARPINI**, no cargo de PEB-2-Lingua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 21/02/2017 à 30/03/2017, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 31/2014.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de fevereiro de 2017.


ROBERTO DE JESUS

Prefeito Municipal